



RESOLUÇÃO 013/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Abrigo João Paulo II quanto a prorrogação de 30 dias no prazo de aplicação de recursos do "Projeto Conduzir Esperança" devido ao prazo de entrega do veículo encomendado.

Sessão plenária nº 05/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 06 de março de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.